



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

Rua Napoleão Antão, 100 - CGC 08.097.008/0001-20 - CEP 59.370
Fones: Gabinete do Prefeito 433-2014 - Sec. de Administração 433-2048

LEI Nº 564

DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990.

0964
29-11-90
cpf

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONTRAIR EMPRÉSTIMO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, no uso de suas atribuições legais,

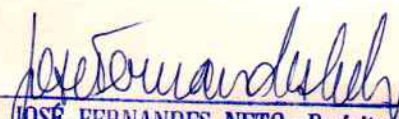
Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contrair empréstimo junto a Caixa Econômica Federal, dentro do Plano de Ação Imediata de Saneamento - PAÍS BRASIL -, destinado a Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Acari.

Art. 2º - Fica ainda o Executivo autorizado a vincular ao Fundo de Participação dos Municípios - F.P.M, as parcelas de amortização do empréstimo contraído.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI-RN, 19 de novembro de 1990.


JOSÉ FERNANDES NETO - Prefeito
CPF 076 491 004 - 30


Juarez Alves da Silva
CPF 154 943 494 - 20
Secretário